

# **PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

**OBJETIVO:** Aquisição de gêneros Alimentícios Destinados a agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, no âmbito do programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - 2017

**Edital de Chamada Pública n.º 001/2017.**

O Conselho Escolar de **EEEF Maria Eliza Montenegro de Souza**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Antônio Leite Montenegro, n.º s/n, Bairro Caixa D'Água, CEP 58765-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.668.475/0001-13, representada neste ato pela Presidente, a Senhora **Aderlandia Abílio de Souza**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, EEEF Maria Eliza Montenegro de Souza, durante o período de 31 de janeiro de 2017 a 20 de fevereiro de 2017, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

AÇÕES	DATA	HORA
APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA	11/02/2017	11hs
APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS	20/02/2017	11hs
RESULTADO FINAL	27/02/2017	11hs

1. Para o processo de habilitação, os fornecedores da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com sua Declaração de Aptidão do PRONAF, (Fornecedores Individuais, Fornecedores dos Grupos Informais e Fornecedores dos Grupos Formais), deverão entregar ao (Conselho Escolar) os documentos prescritos no art. 27 da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013

1.1. Dos **DOCUMENTOS PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS**, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

- a) a prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;**
- c) o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.**

1.2. Dos **GRUPOS INFORMAIS** de Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante; emitido nos últimos 30 (trinta) dias**
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.**

1.3. Dos **GRUPOS FORMAIS** da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) **cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas; emitido nos últimos 30 (trinta) dias;**

c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

e) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

**f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos da produção de agricultores familiares rurais ou dos empreendedores familiar rurais, relacionada no projeto de venda e que esteja vinculado a associação, cooperativa ou qualquer outra forma de associação.**

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE n. °38, de 16/07/2009, alterada pela Resolução CD/FNDE/25 de 04/07/1012

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

ITEM	GÊNERO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO
1	Achocolatado em pó obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó, acondicionado em embalagem plástica ou metálica pesando 400g.	pacote	30	R\$3,00
2	Açúcar cristal obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, acondicionado em saco plástico, pesando 1kg.	kg	30	R\$2,95

3	Arroz parbolizado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg.	kg	180	R\$3,30
4	Biscoito doce sem recheio-tipo maisena ou tipo rosquinha, acondicionado em pacotes de 400 gramas, envolucro com 3 tiras.	g	80	R\$3,40
5	Biscoito salgado com sal-tipo Cream Cracker, acondicionado em pacotes de 400 gramas, envolucro com 3 tiras.	g	80	R\$3,40
6	Colorau em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos limpos, acondicionado em pacote de 100 gramas.	pacote	10	R\$ 5,00
7	Extrato de tomate concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate, acondicionado em lata fechada de 350 gramas cada.	unidade	20	R\$3,00
8	Feijão carioca ou mulatinho tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, acondicionado em saco plástico de 1 kg	kg	60	R\$8,00
9	Flocos de milho pré-cozido, grão de milho moído, acondicionado em saco de plástico com 500 gramas.	pacote	120	R\$2,50
10	Leite em pó integral envazado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200 gramas	pacote	200	R\$ 5,25
11	Massa alimentícia tipo seca para macarronada, formato espaguete, embalagem primaria 500gramas.	pacote	170	R\$2,25
12	Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, acondicionado em frasco plástico com 90 ml	garrafa	25	R\$4,00
13	Proteína texturizada de soja em embalagem plástica de 500 gramas.	pacote	10	R\$3,50
14	Sal refinado, iodado cloreto de sódio e sais iodo, acondicionado	kg	10	R\$0.60

	em embalagem de 1 kg			
15	Tempero completo em pó fino, destinado a temperar alimentos, acondicionado em pacotes de 100 gramas.	pacote	5	R\$6,50
16	Vinagre de álcool, produto natural acondicionado em frasco plástico de 500 ml e com tampa inviolável hermeticamente.	garrafa	17	R\$3,00
17	Milho em grãos inteiros para o preparo Mungumzá, amarelo com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente pesando 500 gramas.	pacote	100	R\$4,00
18	Leite de coco, homogeneizado, padronizado de 9 a 11% de gordura embalagem de 200 ml.	unidade	50	R\$3,00
19	Canela em pó embalagem, frasco com 40g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as normas e / ou resoluções do CNNPA.	unidade	40	R\$2,00
20	Aveia em flocos finos, instantânea, embalagem caixa com 250g, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e vencimento, de acordo com as normas e padrões para alimentos da CNNPA.	Caixa	40	R\$ 8,00
21	Alho de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos tamanho e cor uniformes.	kg	10	R\$15,00
22	Batata inglesa de primeira, compacta e firme sem lesões de origem físicas ou mecânicas.	kg	50	R\$6,00
23	Bebida láctea fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em	litro	320	R\$3,50

	embalagem plástica de 1 litro, com registro de inspeção sanitária.			
24	Carne bovina moída, resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástica com registro de inspeção sanitária.	kg	50	R\$22,00
25	Couve folha, de boa qualidade, sem sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	50	R\$6,00
26	Carne caprina ou bovina sem osso, chã de dentro, em pedaços ou bifes, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico com registro de inspeção sanitária.	kg	50	R\$20,00
27	Carne de charque, produto preparado com carne bovina tipo charque de agulha 1ª qualidade, com registro de inspeção sanitária.	kg	50	R\$20,00
28	Frango resfriado inteiro, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem e parasitas, com registro de inspeção sanitária.	kg	180	R\$8,00
29	Pão tipo francês composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 500gramas.	kg	100	R\$15,00
30	Polpa de fruta, sabor de acerola e abacaxi em embalagem plástica e refrigerada de 400g, com registro de inspeção sanitária.	kg	50	R\$25,00
31	Polpa de fruta sabor caju e cajá, em embalagem plástica e refrigerada de 400g, com registro de inspeção sanitária.	kg	80	R\$25,00
32	Polpa de fruta sabor goiaba, em embalagem plástica e refrigerada de 400g, com registro de inspeção sanitária.	kg	40	R\$25,00
33	Batata doce de 1ª, compacta e firme, sem lesões de origem	kg	100	R\$4,00

	<b>físicas ou mecânicas.</b>			
<b>34</b>	<b>Bolo caseiro, produto natural, isento de sujidades, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios.</b>	<b>kg</b>	<b>40</b>	<b>R\$9,00</b>
<b>35</b>	<b>Cebola boa qualidade, sem lesões de origem físicas ou mecânicas.</b>	<b>kg</b>	<b>70</b>	<b>R\$7,00</b>
<b>36</b>	<b>Cenoura de boa qualidade, sem lesões de origem físicas ou mecânicas.</b>	<b>Kg</b>	<b>20</b>	<b>R\$6,00</b>
<b>37</b>	<b>Coentro hortaliça classificada como verdura cor verde fresca, de boa qualidade, sem lesões de origem físicas ou mecânicas.</b>	<b>kg</b>	<b>25</b>	<b>R\$6,00</b>
<b>38</b>	<b>Feijão macassar ou verde novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isenta de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionadas em saco plástico de 1 kg.</b>	<b>kg</b>	<b>60</b>	<b>R\$10,00</b>
<b>39</b>	<b>Macaxeira de boa qualidade sem lesões de origem físicas ou mecânicas.</b>	<b>kg</b>	<b>80</b>	<b>R\$4,00</b>
<b>40</b>	<b>Ovo de galinha, médio, isento de sujidades, fungos e substancias toxicas, acondicionados em bandeja apropriada com 30 unidades.</b>	<b>Band c/30</b>	<b>50</b>	<b>R\$12,00</b>
<b>41</b>	<b>Pimentão verde de 1ª, tamanho e colorações uniformes sem lesões de origem físicas ou mecânica.</b>	<b>kg</b>	<b>10</b>	<b>R\$5,00</b>
<b>42</b>	<b>Tomate aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme intacta, isenta de enfermidades e de boa qualidade.</b>	<b>kg</b>	<b>150</b>	<b>R\$6,00</b>
<b>43</b>	<b>Banana prata de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.</b>	<b>kg</b>	<b>100</b>	<b>R\$6,00</b>
<b>44</b>	<b>Mamão de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.</b>	<b>kg</b>	<b>30</b>	<b>R\$3,00</b>
<b>45</b>	<b>Laranja Pera de primeira “in natura”, apresenta grau de</b>	<b>Kg</b>	<b>160</b>	<b>R\$ 6,00</b>

	<b>maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem lesões de origem física ou mecânica.</b>			
<b>46</b>	<b>Melancia de boa qualidade sem lesões de origem física ou mecânica.</b>	<b>kg</b>	<b>30</b>	<b>R\$ 3,00</b>
<b>47</b>	<b>Farinha de Mandioca, grupo seco, sub grupo média; classe: branca tipo 1, embalagem de 1kg.</b>	<b>kg</b>	<b>80</b>	<b>R\$ 6,00</b>
<b>48</b>	<b>Manga de boa Qualidade sem lesões de origem física e mecânica.</b>	<b>kg</b>	<b>90</b>	<b>R\$ 3,00</b>
<b>49</b>	<b>Chuchu de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica.</b>	<b>kg</b>	<b>30</b>	<b>R\$ 5,00</b>
<b>50</b>	<b>Inhame de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica.</b>	<b>kg</b>	<b>150</b>	<b>R\$ 8,00</b>
<b>51</b>	<b>Abacaxi de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica.</b>	<b>kg</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 4,00</b>
<b>52</b>	<b>Maça de boa qualidade sem lesões de origem física e mecânica.</b>	<b>kg</b>	<b>30</b>	<b>R\$ 5,00</b>

4. Art.25 Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

§ 1º - Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

§ 2º - Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

5. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia de 20 de fevereiro, 2017 até as 17 hs, na Escola EEF Maria Eliza Montenegro de Souza, maiores informações na Rua Antônio Leite Montenegro, Bairro Caixa D'Água, n. ° s/n, CEP 58765-000, (Piancó/Pb), pelos telefones 83-993230602, no horário 7:00 as 17:00hs. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.

6. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Escola EEF Maria Eliza Montenegro de Souza, situado á Rua Antônio Leite Montenegro, n. ° s/n, Piancó-Pb, nos dias segunda-feira, pelo período de Fevereiro a Dezembro de 2017.

7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural para alimentação Escolar.

Piancó/Pb, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.



Presidente da UEx.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE (NO RÁDIO, OU DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO OU EM OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO)**

*Maria Ernestina de S. Salgueiro*

Diretor da Escola.